



## Comunicado 17

### **Comemoração do 27º Aniversário da Convenção Sobre os Direitos da Criança:**

#### **“O mundo é hoje um lugar melhor para as crianças?”**

O Departamento Nacional das Mulheres Socialistas (DNMS) associa-se à comemoração do 27º aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), adotada pela Assembleia Geral nas Nações Unidas, em 20 de Novembro de 1989, e ratificada por Portugal em 21 de Setembro de 1990.

A CDC não é apenas uma declaração de princípios gerais: quando ratificada, representa um vínculo jurídico para os Estados que a ela aderem, os quais devem adequar as normas de Direito interno às da Convenção, de forma a garantir a promoção e proteção eficaz dos direitos e liberdades nela consagrados. Este tratado internacional é um importante instrumento legal devido ao seu carácter universal e também pelo facto de ter sido ratificado pela quase totalidade dos Estados do mundo. Apenas dois países, os Estados Unidos da América e a Somália, ainda não ratificaram a Convenção sobre os Direitos da Criança.

A UNICEF colocou uma questão crucial: “O mundo é hoje um lugar melhor para as crianças?”

A resposta a esta questão, segundo a mesma organização, é inquestionável – “Sim!” Uma criança nascida hoje tem mais maiores probabilidades de viver para além do quinto aniversário. As crianças têm hoje muito mais hipóteses de frequentar o ensino primário e o número de crianças entre os 5 e os 17 anos envolvidas em trabalho infantil baixou cerca de 1/3, desde 2000.

A mesma análise mostra também que os progressos passaram ao lado de milhões de crianças – particularmente das mais pobres, das que pertencem a minorias étnicas, dos refugiados, das que vivem em zonas rurais, ou das que são portadoras de deficiência.

Em Portugal, segundo vários estudos, nomeadamente o realizado pela Associação Aldeias de Crianças SOS, em 2015 foram retiradas às famílias 8.600 crianças, mais 130



no que o ano anterior. Milhões de crianças em todo o mundo estão em risco de perder os cuidados parentais, devido a fatores de risco de pobreza (49% dos casos), problemas de saúde de um dos progenitores e outros factores.

A Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, em 2015, acompanhou 73355 processos, o que corresponde a um acréscimo de 0,5% em relação ao ano de 2014. As situações de perigo diagnosticadas nas crianças e jovens com processo nas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) que revelaram maior incidência foram a negligência, a exposição a comportamentos (*e.g.* violência doméstica) e o direito à educação, entre outros.

Passados tantos anos sobre esta convenção, ainda muito há fazer no tocante aos direitos das crianças.

Como referiu Yoka Brandt, diretora executiva adjunta da UNICEF: “A Convenção inspirou-nos a ambicionar e a construir um mundo mais justo para as crianças. O nosso desafio coletivo agora é chegar às crianças que ficaram para trás. A promessa – e o desafio – da CDC é a sua universalidade, é para todas as crianças. Sabemos há muito tempo que a educação pode quebrar o ciclo da pobreza e do desfavorecimento persistente nas crianças, nas famílias e nos países. Mas para o conseguirmos, os governos e o sector privado precisam não só de investir mais na educação, mas também investir nela mais assertiva”.

O DNMS associa-se aos princípios da CDC e, tendo em consideração todos os avanços alcançados e os obstáculos vencidos, mas também os recuos que em matéria de direitos sociais e humanos que ameaçam a comunidade internacional, é fundamental que neste momento de esperança, mas também de grande exigência e responsabilidade, estejamos todas e todos unidos em torno de um projeto que visa a salvaguarda dos mais desprotegidos ou desamparados, especialmente, as crianças.

Maria Cunha Louro

Secretária Nacional Adjunta do DNMS - Novas Lideranças